



Estado do Rio Grande do Sul
Conselho Municipal de Política Cultural de Quaraí

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

**EDITAL Nº 17/2024- RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS
PROJETOS**

O Município de Quaraí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 01/2024, divulga o **resultado da etapa de habilitação** dos projetos culturais de produção **AUDIOVISUAL**, apresentados para obtenção de recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme segue:

1. PROJETOS HABILITADOS

Os projetos a seguir foram considerados habilitados e seguem para as próximas etapas do edital:

**CATEGORIA: APOIO A PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS DE
VIDEOCLIPES E DOCUMENTÁRIOS**

Nº	Nome do Projeto	Proponente
01	Salamanca da Canção Nativa, o Resgate	Eugênio Carlos Pereira Campos - PJ
02	Pelos corredores de algum rincão	Dilson Dorneles Dias - PF

**CATEGORIA: APOIO DE OBRAS AUDIOVISUAIS LONGA
METRAGEM E PARA A FINALIZAÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO DE
LONGA**

Nº	Nome do Projeto	Proponente
01	A vida no Pampa Gaúcho	Tiago Espelocin de Lima - PF

2. PROJETOS NÃO HABILITADOS

Os projetos listados abaixo foram considerados não habilitados por não atenderem integralmente os requisitos exigidos na etapa de habilitação:



Estado do Rio Grande do Sul
Conselho Municipal de Política Cultural de Quaraí

**CATEGORIA: APOIO A PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS DE
VIDEOCLIPES E DOCUMENTÁRIOS**

Nº	Nome do Projeto	Proponente	Motivo da Inabilitação
01	Videoclipe da obra "In Finito" da Banda Krishto	Guilherme Marchetti - PF	- Ausência de comprovante de residência; - Ausência de certidão negativa de débitos relativos aos créditos tributários municipais em nome do proponente.

**CATEGORIA: APOIO DE OBRAS AUDIOVISUAIS LONGA
METRAGEM E PARA A FINALIZAÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO DE
LONGA**

Nº	Nome do Projeto	Proponente	Motivo da Inabilitação
01	Agro é Paixão	B.M.P. Ugalde - PJ	- Ausência dos atos constitutivos da Pessoa Jurídica (contrato social).
02	A sombra por trás da justiça	Yanssacha Rayra da Rosa Corrêa- PF	- A certidão de débitos relativos aos créditos tributários estaduais apresentada é positiva.

3. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1. Conforme previsto nos subitens 14.3 e 14.4, do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, os proponentes que desejarem questionar o resultado da fase de habilitação poderão interpor recurso destinado ao Conselho Municipal de Políticas Culturais, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação deste edital.

3.2. O recurso deverá ser protocolado presencialmente na Secretaria Municipal de Administração e Segurança Pública, localizada no Palácio Heraclides de Santa Helena, na Avenida Artigas, nº 310, durante o horário de atendimento ao público, das 8 horas às 13 horas.



**Estado do Rio Grande do Sul
Conselho Municipal de Política Cultural de Quaraí**

3.3. O recurso deverá conter:

- Identificação do proponente (nome completo, CPF/CNPJ e contato);
- Nome do projeto;
- Razões do recurso, com argumentação clara e objetiva, acompanhada de documentos comprobatórios, se houver.

3.4. Nos termos do subitem 14.5, do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, não serão avaliados os recursos apresentados fora do prazo.

4. ORIENTAÇÕES PARA OS PROJETOS HABILITADOS

4.1. Os proponentes dos projetos habilitados devem, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação deste edital, apresentar à Secretaria Municipal de Administração e Segurança Pública os dados da conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos do Edital de Chamamento Público 01/2024

4.2. As informações da conta bancária deverão ser protocoladas presencialmente na Secretaria Municipal de Administração e Segurança Pública, localizada no Palácio Heraclides de Santa Helena, na Avenida Artigas, nº 310, durante o horário de atendimento ao público, das 8 horas às 13 horas.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente edital de divulgação do resultado da etapa de habilitação passa a integrar o Edital de Chamamento Público nº 01/2024 para todos os fins de direito.

5.2. Para esclarecimentos adicionais, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail centrocultural2021@gmail.com.

Quaraí, 20 de dezembro de 2024.

JÉFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal